- 30. Portanto, inexiste, neste processo, qualquer elemento minimamente confiável que possa lastrear o pedido apresentado. Como se pode ver, a Legislação Eleitoral não faculta acesso às instâncias judiciais, em iniciativa processual como a presente, sem que a parte promovente disponha de elementos suficientes para demonstrar a viabilidade de sua proposição. O Poder Judiciário analisa fatos e direitos postos nos autos, cuja veracidade, neste caso, éa de que o Representado LUCIANO GROSTEIN HUCK não écandidato no pleito de 2018, como ele afirma e reitera na sua defesa, integrada neste processo, perante esta Corregedoria Eleitoral.
- 31. Ante o exposto, julga-se extinto o processo, sem resolução de mérito.
- 32. Publique-se. Intimações necessárias.

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2018.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 134, de 09 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARIANE ROSA DE ARRUDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Serviços Gráficos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o inciso II do Art. 1º da Portaria TSE nº 195 TSE, de 2 de março de 2016, publicada no DJE do dia 7 subsequente, pág. 56.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2018, às 08:42, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0655629&crc=24DDDF19, informando, caso não preenchido, o código verificador **0655629** e o código CRC **24DDDF19**.

Portaria TSE nº 133, de 09 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO RICARDO TANCREDO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Editoração e Programação Visual, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2° Revogar o Art. 1° da Portaria N° 339 TSE, de 12 de junho de 2012, publicada no Bl n° 354, pág. 16.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2018, às 08:41, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0655626&crc=

BAEDD221, informando, caso não preenchido, o código verificador 0655626 e o código CRC BAEDD221.

Atos da Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do TSE

Portaria

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria CPES n. 01/2018

A Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Superior Eleitoral, designada pela Portaria TSE n. 1016, de 29 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 18 da Portaria TSE n. 137, de 17 de abril de 2012, RESOLVE:

instaurar sindicância para apuração dos fatos constantes do Procedimento-SEI sob o n.14689-5/2017.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

Esaú Bacelar

Presidente

Rui Moreira de Oliveira

Membro

Fernando Maciel Alencastro

Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM JANEIRO 2018

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM JANEIRO 2018, RESOL. 23323/10											
OB	EMIS SÃO	NOME	CARGO / FUNÇÃO	OBJETIVO	TRECHO	SAÍD A	RETO RNO	ADI C. (R\$)	VAL OR DA DIÁR IA (R\$)	DES C. AUX. ALIM . (R\$)	VALO R LÍQUI DO (R\$)
8000 13	9/1/1 8	CARLOS EDUARDO LOPES VIDAL	CJ 01	Assessoria e segurança do Ministro Luiz Fux	DF, RJ, DF	15/1 /18	17/1/ 18	140, 00	560, 00	120, 54	1419, 46